

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, FÍSICAS E FINANCEIRAS, GASTOS COM SAÚDE E ENSINO E RELATÓRIO DETALHADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATIVO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR (FEDERAL) Nº 141/2012.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Plenário Câmara de Vereadores Nova Trento, reuniu-se em audiência pública, o Contador responsável Sr. Adérico Edilio Dalri, o Diretor do SAMAE Sr. Ivã Alessandro Franzoi, representando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o Sr. Marinho Luiz Tomasi, representando o CRAS a Sra. Samanta Lazzarotto Franzoi, a Assessora de Imprensa Sra. Márcia Peixe Vargas, o Diretor do Iprevent Sr. Moisés Cipriani, a Presidente do Conselho Tutelar Sra. Rita Maria Piazza, a Supervisora de Adm. Escolar Sra. Rosimar Darós, os vereadores Valdemir Luiz Quaiatto e Silvio Cesar Correia, e demais servidores municipais e integrantes da sociedade de Nova Trento, conforme lista de presença, em atendimento à solicitação formulada pelo Senhor Prefeito Municipal, Gian Francesco Voltolini, através dos Ofícios nº 386 e 395/2017, encaminhados ao Vereador Carlos Roberto Orsi Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, e ao Vereador Silvio Cesar Correia Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e aos demais vereadores, autoridades e lideranças políticas, respectivamente, bem como convocação dos representantes da sociedade civil organizada, publicada no site www.novatrento.sc.gov.br, no Diário Oficial do Município - DOM e no Mural de nossa Prefeitura com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, físicas e financeiras estabelecidas para o **1º quadrimestre** do exercício de dois mil e dezessete, gastos com saúde e ensino e relatório detalhado da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da LC nº 101/2000 e artigos 35 e 36 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012. Abrindo os trabalhos, o Sr. José Becker deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, destacando também a importância do evento, que presta serviços de consultoria na área contábil do município. O senhor José utilizando-se da ferramenta "power point", projetou as informações na tela, destacando os princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a importância do evento no atendimento ao princípio da transparência e do planejamento das ações governamentais. Em sua apresentação, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal e montante da dívida do 1º quadrimestre de 2017, esclarecendo, inclusive, o significado de cada uma das metas fiscais e a metodologia de cálculo adotada, conforme Quadro Demonstrativo que acompanha esta Ata; a avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras de cada uma das ações de governo que integram a Lei Orçamentária e que foram priorizadas para 2017; a avaliação do cumprimento dos gastos com saúde e ensino, evidenciando as receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima, o percentual destinado à saúde e ensino até o período de referência e os demais recursos vinculados a essas duas funções de governo, com destaque para a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento a LC 141/2012. Não havendo nenhum questionamento do público presente, a audiência foi encerrada, lavrando-se a presente ata e dela fazendo parte os relatórios de avaliação do cumprimento das metas do **1º quadrimestre** do exercício de dois mil e dezessete. Nada mais para o momento, esta ata vai assinada por mim, Cátia Maria Búrigo - Diretora de Controle Interno, que a redigi. Os demais presentes firmaram lista de presença anexa.